

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 93/2021 -002

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 07/04/2021 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: JOSE GERALDO MUNIZ Número: 2802
Endereço.: RUA RODRIGO SILVA Nº: 155 Bairro: VILA APARECIDA
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: CPF.....: 528.150.486-04
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 93 Liquidação Nº.: 2
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****80.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****72.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 07/04/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 - MARÇO 2021


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


WILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 464.405.346-53
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.000,00 ,Dito mil reais.*****

09/04/2021 M-63918590 
Data Identidade/CPF/CBC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO
CHEQUE: 314316 Docim.:
Tesoureiro(a): 
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: 840.048.946-20

OK

CAIXA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0136	1	06000550-8	6	AAA	314316	3	(R. 000,00)

Pague por este cheque a quantia de **DOITO MIL REAIS** *****

JOSE GERALDO MUNIZ

e centavos acima

CAIXA

Ouro Preto MG, 07 de ABRIL de 20 21

ou à sua ordem

de 20 21

OURO PRETO, MG
 RUA SAO JOSE, 128
 OURO PRETO - MG
 CONFECCAO - 05/20

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑆10601363⑆ 0183163165⑆ 200600055081⑆

Verba Indenizatória



Vereador: José Geraldo Muniz (Zé do Binga)
Mês/ Ano: Março/2021

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 06 de Abril de 2021

Prezado Senhor

Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **José Geraldo Muniz**, referente ao mês de Março, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador José Geraldo (Zé do Binga)




REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Março** de 2021, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 31 de Março de 2021.


José Geraldo Muniz (Zé do Binga)
Vereador(a)





SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

8/NFe



Número / Série	8 / NFe	Emissão	01/04/2021 14:08:44	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
rest. do Serviço	01/04/2021	Código de verificação	34MC.WZ76.MKG9.KUKE	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: JUNIO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA

CPF / CNPJ: 128.847.636-19

Reg.: Fixo Anual

Endereço: Av. Vitorino Dias, 174 C - Bairro: CENTRO - OURO PRETO - Cep: 35400000

Telefone: (31) 99270-2240

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 110990

Cod. Mob.: 110990

Insc. Est.: 110990

Email:

Nome Fant.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JOSE GERALDO MUNIZ

CPF / CNPJ: 528.150.486-04

Reg.: Faturamento

Endereço: Câmara Municipal de Ouro Preto, 41 - Bairro: Centro - Cep: 35400-00

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 6011335

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA PARLAMENTAR	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: JUNIO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA

Recebi(emos) de JUNIO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA, os serviços constantes da nota fiscal nº 8, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/34MC.WZ76.MKG9.KUKE>

Data: 05/04/21

Assinatura:



13/NFe

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	13 / NFe	Emissão	30/03/2021 22:50:37	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/03/2021	Código de verificação	T4FK.2DBK.SUBL.RIJ5	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: NARCISIO GONÇALVES MACIEL
CPF / CNPJ: 069.912.736-00 Reg.: Fixo Anual
Endereço: R. PROF SALATIEL TORRES, 330 - Bairro: CABECAS - Cep: 35400000
Telefone: 31988747742 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 108636 Cod. Mob.: 108636 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: NARCISIO GONÇALVES MACIEL

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JOSE GERALDO MUNIZ
CPF / CNPJ: 528.150.486-04 Reg.: Faturamento
Endereço: Rodrigo Silva, 155 - Bairro: VILA APARECIDA - Cep: 3540000
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 6011335 Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PERIODO 01/03/2021 A 31/03/2021	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

Observações

Nota fiscal emitida em substituição à nota 12/NFe.

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.500,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 4.500,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: APARECIDA DA CONCEICAO DE SOUZA

Recebi(emos) de **NARCISIO GONÇALVES MACIEL**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 13, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/T4FK.2DBK.SUBL.RIJ5>

Data:

30/03/2021

Assinatura:

Narcísio Gonçalves Maciel
OAB-MG 171217



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

CONTRATANTE: JOSÉ GERALDO MUNIZ, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF nº 528.150.486-04 e identidade MG-3.918.590-04, residente e domiciliado na Rua Rodrigo Silva, nº 155, bairro Vila Aparecida, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000;

1.2.- CONTRATADO: NARCÍSIO GONÇALVES MACIEL, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº. 171.217, com escritório na Rua Xavier da Veiga, nº 12, bairro Antônio Dias, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP: 35.400-000,

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, por parte do Advogado contratado, para o fim especial de para atuar na prestação de serviços jurídicos relacionados à atividade da vereança do parlamentar Contratante.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. O CONTRATADO obriga-se, por consequência do presente contrato, a prestar seus serviços jurídicos em defesa dos direitos do CONTRATANTE mediante a prática de todos os atos inerentes ao exercício da advocacia.

3.2. O CONTRATANTE fica obrigado a fornecer todos os dados, informações e documentos necessários para o bom e fiel desenvolvimento do objeto contratado, declarando por meio do presente a veracidade dos mesmos, comprometendo-se a não faltar com a verdade, sendo responsável pela idoneidade moral, legitimidade e veracidade dos documentos e informações que apresentar ao CONTRATADO, devendo informar quaisquer alterações dos fatos narrados e manter dados para contato atualizados.

CLÁUSULA 4ª - DA REMUNERAÇÃO

4.1. Em remuneração aos serviços ora avençados, o CONTRATANTE(s) pagará ao CONTRATADO a verba honorária assim contratada:

R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, a ser adimplido todo dia 02 (dois) de cada mês;

4.2 Eventual atraso no pagamento dos honorários refletirá ao CONTRATANTE, sobre o saldo devedor, multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros de 1% ao mês e correção monetária

Rua Xavier da Veiga, nº 12, Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Tel. (31) 988747742 – narcisiogm@gmail.com



Relatório de prestação de serviços de consultoria jurídica

Ouro Preto, 30 de março de 2021.

A assessoria Jurídica tem por escopo atuar em todas as áreas do Direito, principalmente no ramo do Direito Administrativo, através de emissão de pareceres, análises de projetos de Lei e orientações gerais atinentes ao exercício do mandato do eletivo vereador.

E a apresentação deste relatório tem por fim esclarecer e apresentar as principais atividades prestadas no âmbito Jurídico que foram realizadas na vigência do contrato, entreo contratante e o vereador José Geraldo Muniz, visando obedecer à Lei nº 1206/2021 e Portaria nº 17/2021 da Câmara Municipal de Ouro Preto que determina a apresentação dos serviços prestados.

No período do contrato, que se iniciou em 01 de março de 2021 do corrente ano, o advogado Narcísio Gonçalves Maciel, inscrito na OAB MG sob o nº 171217 presta serviços de consultoria jurídica ao contratante através de emissão de pareceres, análises de projetos de Lei bem como orientações jurídicas ao gabinete.

Entre tantas atribuições de um vereador em mandato Legislativo a elaboração de Projetos de Lei, representações, pedidos de informação e demais imputações, são prioridades do parlamentar, por isso, ressaltamos o acompanhamento técnico de tais atribuições.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Narcísio', positioned above a horizontal line.

Narcísio Gonçalves Maciel

OAB MG 171217

A vertical handwritten signature in blue ink on the right margin of the page.

Narcísio Gonçalves Maciel
OAB-MG 171217



consoante a variação do IGP-M, sobre o valor do débito.

CLÁUSULA 5ª - O PRAZO DO CONTRATO

5.1. O contrato tem validade por 06 (seis) meses, podendo ser rescindido a qualquer momento sob aviso prévio de 30 dias.

5.2 A revogação do mandato por vontade do CONTRATANTE não o desobriga do pagamento das verbas honorárias contratadas devidas até o ato da revogação;

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO DO CONTRATO

6.1. No caso de rescisão contratual, serão devidos os seguintes honorários: 01 (um) salário mínimo vigente na data da rescisão.

6.2 Os honorários pactuados poderão ser imediatamente exigidos se for, por qualquer razão, cassada a procuração concedida pelo(s) CONTRATANTE(s) ou contratado novo advogado sem o conhecimento e consentimento do CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O CONTRATADO compromete-se a usar de todos os meios jurídicos, legais, morais e legítimos para defender os interesses do CONTRATANTE.

7.3. O CONTRATANTE(s) é totalmente responsável pelo comparecimento nos locais e horários indicados, bem como se compromete na obtenção da documentação necessária para viabilizar a qualidade da prestação dos serviços.

7.4. Fica definido que toda e qualquer comunicação a ser feita pelo CONTRATADO aos(s) CONTRATANTE(S) ocorrerá pelo endereço eletrônico acima referido, sendo que a simples remessa de mensagens para tal e-mail presume o recebimento da informação pelo(s) CONTRATANTE(s), o qual se obriga a informar qualquer alteração.

7.5. O meio de comunicação estabelecido, para contato com os profissionais contratados, será realizado exclusivamente por meio de ligações para o telefone (31) 988747742 e e-mail narcisiogm@gmail.com.

As partes elegem o foro da cidade de Ouro Preto para conhecer das questões porventura emergentes da presente relação contratual, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.


Rua Xavier da Veiga, nº 12, Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Tel. (31) 988747742 – narcisiogm@gmail.com

Narcísio Gonçalves Maciel
OAB-MG 171217



E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente pacto em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Ouro Preto, 01 de março de 2021.



Nome



Narcísio Gonçalves Maciel

OAB MG 171217

Testemunhas:

1. 

2. _____

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Júnior Lucas Araujo de Oliveira	128.847.636-19	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA	NF	3500.00
30	NARCISIO GONÇALVES MACIEL	069.912.736-00	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA	NF	4500.00
TOTAL					8000
SALDO					0.00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA
 Controlador Interno


Mathheus Pacheco de Mouta Pereira
 1º Secretário


Luiz Gonzaga de Oliveira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.